



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em
Neurociência Cognitiva e Comportamento**



EDITAL nº 02/2023/PPGNEC/CCHLA/UFPB

Convoca eleição para Chapa de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento - PPGNeC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, em atendimento à legislação vigente na Universidade Federal da Paraíba e em consonância com decisão do Colegiado deste Programa (Reunião Ordinária 02/2023 – realizada em 10 de abril), abre chamada pública para candidatura e eleição de docentes à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

1. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição se realizará via endereço eletrônico através do e-mail neurociencia.ppgnec@gmail.com. As chapas candidatas deverão enviar o Requerimento de Inscrição (Anexo I), em formato pdf, devidamente assinado pelos candidatos de cada chapa entre 20/04/2023 a 15/05/2023.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Sejam Docentes Permanentes do PPGNeC.

3. DO MANDATO

O mandato da Chapa eleita será de dois anos, a contar de 16 de julho de 2023.

4. DOS ELEITORES

4.1. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

4.1.1. Corpo docente do PPGNEC (membros Permanentes e Colaboradores), com peso de 70%;

4.1.2. Corpo discente do PPGNEC (alunos/as regularmente matriculados/as), com peso de 20%;

4.1.3. Corpo de servidores técnico-administrativos designados para atuar no PPGNEC, com peso de 10%.

5. DA ELEIÇÃO

A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes formalmente matriculados no PPGNEC, por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>. A eleição ocorrerá em 22/05/2023, no horário das 8 h às 22 h.

5.2. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto à STI - Superintendência de Tecnologia da Informação – da UFPB.

5.3. A contabilização dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente da Universidade Federal da Paraíba.

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra candidaturas ou contra o resultado das eleições poderão ser interpostos via e-mail (neurociencia.ppgnec@gmail.com), através de requerimento (Anexo II), em até 24 h após adivulgação dos resultados pela Secretaria do PPGNEC.

7. DO CRONOGRAMA

19/04/2023	Divulgação do edital
20/04/2023 a 15/05/2023	Inscrição das chapas
16/05/2023	Divulgação das chapas inscritas
17/05/2023	Prazo para a impugnação de candidaturas
18/05/2023	Divulgação das chapas inscritas (após prazo para impugnações)
22/05/2023	Realização da consulta eleitoral (das 8 h às 22h)
23/05/2023	Divulgação do resultado da consulta eleitoral
24/05/2023	Prazo para recurso contra o resultado da consulta eleitoral
25/05/2023	Divulgação do resultado final da consulta eleitoral (após prazo para recurso)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A efetivação da candidatura implicará em concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNeC.

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

Nelson Torro Alves	Camila de Santana Rodrigues	Mariana Lopes Martins
SIAPE 1657913	SIAPE 3152967	Matrícula 2019102632
(Representante docente – Presidente)	(representante técnico- administrativo)	(representante discente)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO

Ao presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

Siape_____, CPF_____, RG_____, nacionalidade_____,
e-mail_____, docente do departamento de

e_____
Siape_____, CPF_____, RG_____, nacionalidade_____,
e-mail_____, docente do departamento de

vêm requerer inscrição para o processo de consulta eleitoral aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO

Prezada Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, por meio deste instrumento interponho recurso administrativo no que concerne a:
DOS FATOS:

Nome:

E-mail:

João Pessoa, _____ de _____ de 2023

(Assinatura do(a) Interessado(a))